

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 008/2022

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2022/1)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do PPGAnt estarão abertas no período de 14 (segunda-feira) a 16 de fevereiro (quarta-feira) de 2022, através do e-mail do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppgant.ufpeloficial@gmail.com
- 2. Os/As interessados/as em cursar disciplinas optativas poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecidas no 1º semestre de 2022. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado e obtido a aprovação como aluno/a especial do PPGAnt em 2 (duas) disciplinas.
- 3. As disciplinas serão ministradas de forma presencial (prioritariamente) e remota. Sobre isso, veja a indicação das disciplinas abaixo.
- 4. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em Antropologia, Arqueologia, áreas afins e outras ciências, a critério do Colegiado do PPGAnt.
- 5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgant). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso em PDF.
- b) Link para o *Curriculum Vitae* (CV Lattes)
- c) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (quando cabível) e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome, todos em PDF.
 - 6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções em PDF (máximo de duas páginas, digitadas em espaçamento 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

- 7. Todos os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 1, contendo no Assunto do e-mail o que se segue: "Aluno/a Especial 2022-1" e o nome completo do/a candidato/a.
- 8. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência acerca da documentação requerida para a inscrição.
- 9. Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264 / Código de Recolhimento: 28911-6

- 10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- 11. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGAnt, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

Tratando-se das disciplinas e das vagas, coloca-se a seguinte disponibilidade:

Tópicos Especiais de Antropologia e Arqueologia II

Família e Parentesco

Código: 1670095

- REMOTA -

Ministrante: Profa Louise Prado Alfonso

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: segunda-feira, 19 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Discussão de autores clássicos e contemporâneos sobre as relações entre família e parentesco. O estudo da família se dará conforme ótica relativizadora, observando os novos arranjos familiares na contemporaneidade. Ainda será dado enfoque a questões relacionadas à comunidade LGBTQIA+.

Antropologia e Imagem

07/02/2022 19:48

Código: 1678100

- PRESENCIAL -

Ministrante: Profa. Cláudia Turra Magni

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: terça-feira, 19 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Antropologia, imagem e o uso de recursos audiovisuais como método de pesquisa integrado à investigação dos fenômenos humanos. Investigação antropológica dos processos, técnicas e significados da produção imagética nas culturas pesquisadas.

Etnologia Ameríndia das Terras Baixas da América do Sul

Código: 1678106

- PRESENCIAL -

Ministrante: Prof. Rogério Reus Gonçalves da Rosa

Total de vagas: até 6 (seis) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 8 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo de populações ameríndias, com atenção etnográfica voltada para as Terras Baixas da América do Sul. Enfoque tanto teórico-etnográfico, através do estudo de trabalhos monográficos e artigos a respeito de grupos étnicos específicos, quanto metodológico, através das diversas etapas e objetivos que a pesquisa etnológica congrega, como: organização social e parentesco, história, cosmologia, concepção, corpo e saúde, categoria de pessoa e a inter-relação com outros grupos e com a sociedade regional. Refletir criticamente sobre a construção do imaginário relacionado às populações ameríndias, ultrapassando fronteiras nacionais e de conhecimento e a formação de políticas de Estado para essas populações.

Antropologia e Meio Ambiente

Código: 1678118

- PRESENCIAL -

Ministrantes: Profa Flávia Maria Silva Rieth e Profa Adriana Paola Paredes Peñafiel

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 13 horas 30 minutos

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Relação sociedade, cultura e natureza, culturas-naturezas. Processos de (des/re) territorialização em tempos de globalização. A sociedade de risco e o movimento por justiça ambiental. Ecologia política. Modernidade ecológica e (in)sustentabilidade. Populações "tradicionais", saberes sensíveis e conflitos ambientais. Reflexão em torno da relação entre sociedade, cultura e natureza, a partir da contribuição da ecologia política, da teoria social contemporânea e da teoria das territorialidades. Enfoque sobre a diversidade sociocultural de grupos e/ou comunidades a partir da problematização de questões e gestões ambientais no âmbito de processos políticos históricos e sociais singulares.

Laudos Antropológicos e Arqueológicos

Código: 1670096

- REMOTA -

Ministrantes: Profa Louise Prado Alfonso

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quarta-feira, 19 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Laudos administrativos, periciais e técnico-científicos em Antropologia e Arqueologia. Desafios teórico-metodológicos, responsabilidade social e dilemas éticos na aplicação de saberes antropológicos e arqueológicos para o reconhecimento de etnicidades e a regularização de territórios étnicos. Antropologia, Arqueologia, contratos e licenciamento socioambiental de empreendimentos e projetos desenvolvimentistas.

Arte e Arqueologia

Código: 1678102

- PRESENCIAL -

Ministrante: Prof. Pedro Luís Machado Sanches

Total de vagas: até 4 (quatro) vagas

Dia e Horário: quinta-feira, 14 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Os estudos da Arte e a Arqueologia não estiveram separados em seus inícios, constituindo tradições interpretativas comuns que nos chegam sobretudo pela via institucional (em alguns países, na formação de arqueólogos e historiadores da arte segundo programas acadêmicos únicos ou similares; também na propagação de museus que são de Arte e Arqueologia a um só tempo, por quase todos o mundo). Por outro lado, no plano das pesquisas acadêmicas, certa partilha dos achados arqueológicos parece vir a cindir o que as instituições mantiveram em união: tudo o que tivesse apelo estético, valor artístico ou constituísse suporte de imagem seria destinado à História da Arte, à apreciação artística, ao mercado de arte; enquanto os muitos testemunhos arqueológicos que não despertassem tais interesses, vestígios ordinários e fragmentários em sua maioria, importavam quase exclusivamente às interpretações arqueológicas, e seu destino era quase sempre as gavetas da reserva técnica. As vicissitudes da problemática distinção entre Artístico e Arqueológico; do

desmembramento e dispersão de acervos; e de suas implicações ideológicas e identitárias, são temas desta disciplina.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/As candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail, além da página do PPGAnt (https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/) sobre a data e o horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- 2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAnt.
- 3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2022.

Prof. Rogério Reus Gonçalves da Rosa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Prof.^a Isabela Fernandes Andrade Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS MACHADO SANCHES**, **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 07/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 07/02/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1575970** e o código CRC **B9951D19**.

Referência: Processo nº 23110.002467/2022-66

SEI nº 1575970